



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 397/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. Nº 379/2010, datada de 30/06/2010, no que se refere ao destino da viagem do servidor **JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula Nº 30816745, para viajar em função correicional, onde se lê: para viajar a cidade de Caxias/MA, leia-se: viajar a cidade de Timon/MA, conforme informação prestada através do Memorando GABVICE nº 72/2010, datado de 01/07/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de julho de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm